



Estado de Pernambuco

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Palácio Municipal Dr. Joaquim Antônio Albuquerque da Silveira

PORTARIA Nº 210/2026.

Dispõe sobre a designação de Gestor de Contrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o controle, acompanhamento e boa execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Joana Dark Lima da Silva,

Matrícula nº 606219, CPF nº 075.xxx.xxx-90, para exercer a função de **FISCAL(A) DO CONTRATO** Nº 02/2026 vinculado a Secretaria de Saúde Prefeitura/Município de Tacaimbó/PE.

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) Jessica Monique Silva Prazeres,

Matrícula nº 616575, CPF nº 094.xxx.xxx-67, para exercer a função de **GESTOR(A) DO CONTRATO** Nº 02/2026 vinculado a Secretaria de Saúde Prefeitura/Município de Tacaimbó/PE.

Art. 3º Compete ao(à) Gestor(a) do Contrato:

- I – acompanhar a execução sob os aspectos administrativos;
- II – controlar prazos e vigência contratual;
- III – promover ajustes e providências necessárias à regular execução;
- IV – encaminhar relatórios à autoridade competente;
- V – propor aplicação de penalidades, quando cabível.

Art. 4º Compete ao(à) Fiscal do Contrato:

- I – acompanhar a execução do objeto contratado;

Prefeitura Municipal de Tacaimbó

Endereço: R. Sebastião Clemente, nº83 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1257



Estado de Pernambuco

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Palácio Municipal Dr. Joaquim Antônio Albuquerque da Silveira

- II – atestar notas fiscais e medições;
- III – registrar ocorrências e comunicar eventuais irregularidades ao Gestor;
- IV – elaborar relatórios técnicos de fiscalização;
- V – zelar pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo à 02/02/2026.

Gabinete da Prefeita de Tacaimbó/PE, em 26 de fevereiro de 2026.


JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

PREFEITURA DE
Tacaimbó
Trabalhando por você!

Prefeitura Municipal de Tacaimbó

Endereço: R. Sebastião Clemente, nº83 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1257